



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA-INEP**

AVISO

Comunico que os itens 60, 61 e 62, cujos os objetos são Fita de detecção, Desativador e Ativador, foram anulados pela Autoridade competente, primando pela legalidade dos atos da administração, em observância ao art. 29, do Decreto 5.450/2005 e ao artigo 49 da Lei 8666/93.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2007.

Carlos Augusto dos Santos Almeida
Pregoeiro do Inep